

Rede nº 98/25

Data: 26/06/2025

COMUNICADO IMPORTANTE – ENCERRAMENTO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025

Prezados(as) Equipes Gestoras,

Com o objetivo de assegurar a **organização e a continuidade do calendário escolar**, informamos que o **encerramento do 1º semestre letivo de 2025 deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2025**, conforme estabelecido pela Resolução SEDUC nº 57, de 16 de agosto de 2024, com alterações da Resolução SEDUC nº 94, de 7 de novembro de 2024.

É **fundamental** que todas as instituições de ensino das redes **Estadual, Municipal e Privada** observem esse prazo, **garantindo o cumprimento dos 100 dias letivos semestrais**, conforme previsto na legislação educacional vigente de cada rede de ensino.

Consequências do não encerramento dentro do prazo:

- Prejuízo ao andamento do 2º semestre letivo dos alunos.
- Impacto na organização das atividades pedagógicas e administrativas.
- Comprometimento da **conclusão regular** do Ensino Fundamental, médio ou técnico.
- Possível abertura de **Processo Administrativo de Regularização de Vida Escolar**, por falha administrativa, sujeito às medidas legais cabíveis.

Contamos com a colaboração e compromisso de todos para que o **encerramento do semestre** ocorra de forma organizada, responsável e dentro do prazo, assegurando o direito dos estudantes a uma educação de qualidade.

Agradecemos a atenção, empenho e dedicação de sempre.

Atenciosamente,